



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

## ANEXO I – RESOLUCAO 050/2008

### 1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

**Resumo executivo (contracapa):**

**O que está sendo solicitado ao CMDCA? Qual é o foco do projeto?**

**Qual será o público beneficiado pelo projeto? Quantos serão atendidos? Qual é a área geográfica de abrangência?**

**Qual o objetivo do projeto?**

**Quais são as principais ações previstas?**

**Que resultados você espera alcançar? Em que tempo? Qual o valor total do projeto?**

**Qual o valor a captar junto ao FUNCRIANCA?**

**Há outros apoiadores e parceiros? Quem são eles?**

### 2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

**RAZÃO SOCIAL DA MANTENEDORA:** ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA.

**CNPJ:** 08.215.236/0001-57

**ANO DE FUNDAÇÃO:** 2005

**ENDEREÇO SEDE:** (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP): RUA DOUTOR CARLOS NIEDERAUER HOFMEISTER, 952 – RESTINGA.

**Fone/FAX:** 51.32774129 **E-mail:** ass.ritayasmin@yahoo.com.br

**NOME FANTASIA ou EXECUTORA DO PROJETO:** ARYAEC

**Endereço da Execução do Projeto:** RUA DOUTOR CARLOS NIEDERAUER HOFMEISTER, 952 – RESTINGA.

**Número de registro CMDCA:** 726

**Inscrição CMAS:** 245

*Antônio Batista Pinheiro*



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

### **HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO (MÁXIMO 10 LINHAS):**

A Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura - ARYAEC é uma associação sem fins lucrativos que trabalha pelo bem estar e pelos direitos de crianças e adolescentes especiais e suas famílias. O movimento nasceu do sonho de uma avó de criança especial que viu o sofrimento de sua filha e sua neta e as dificuldades de muitas mães com filhos especiais. Rita Yasmin nasce no ano de 2000 diagnosticada com paralisia cerebral. Assim, a Associação foi fundada em 2005 por Antônia Batista Pinheiro e por um grupo de mães que tinham um mesmo objetivo, ajudar e amparar as famílias na busca de um atendimento adequado para seus filhos. Em 2007 a Associação Rita Yasmin recebeu da prefeitura de Porto Alegre, juntamente com o DEMHAB, a doação de um terreno para que fosse construída uma sede. De um sonho passa ser realidade, pois, a sede foi construída com a ajuda do Capitão Dunga e um grupo de empresários. No dia 14/12/2013 a sede teve sua inauguração e desde então estamos trabalhando para que nossa Instituição dê o respaldo necessário para as crianças e adolescentes especiais e suas famílias, para que sejam amparados com suas necessidades e especificidades mantendo, assim uma condição melhor de vida.

### **3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

#### **LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**

O presente projeto será executado na ARYAEC, localizado na Rua Drº Carlos Niederauer Hofmeister, 952 no Bairro Restinga, Microrregião 07. Esta região da cidade é caracterizada por ser uma região com alto índice de vulnerabilidade social pela violência, drogadição, falta de oportunidade de trabalho na região ocasionando fragilidades familiares. Além disso, a região enfrenta dificuldade no deslocamento para as pessoas com deficiência dificultando o acesso de atendimentos fora da Restinga por falta de meio de transportes.

#### **PÚBLICO:**

**BENEFICIÁRIO DIRETO:** Crianças e adolescentes com deficiência no turno inverso ao da escola. Atendemos também crianças e adolescentes sem atendimento escolar.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

**BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:** Primeiramente os respectivos familiares que serão acolhidos e escutados nas suas demandas e a própria comunidade que terá uma Instituição com reconhecimento desta população especial no bairro Restinga.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO (máximo 20 linhas):**

A entidade entende o conceito de Pessoa Com Deficiência baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF/OMS/2001), que "pressupõe a existência de uma condição de saúde (doença, transtorno ou lesão) que gera deficiência, implicando em limitação na realização das atividades e na restrição da participação social".

A associação vê que o Estatuto da Pessoa com Deficiência, no que diz respeito à educação, reforça o dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade em assegurar atendimento de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação. A responsabilidade geral é de toda a sociedade, mas é primazia do poder público o rol de atividades que concretizam o sistema inclusivo, como, por exemplo, projeto pedagógico que institucionalize o atendimento especializado, a adoção de práticas pedagógicas inclusivas e programas de formação inicial e continuada a professores.

Assim, a Associação Rita Yasmin entende que tem papel importante na oferta de ações para superação destas barreiras e na ampliação da participação social dessas pessoas. Atualmente o bairro da Restinga e região sul da cidade de Porto Alegre apresenta insuficiência de programas e serviços frente à demanda reprimida das questões referente às crianças e adolescentes com deficiência. A ARYAEC vem desenvolvendo ação qualificada e reconhecida com esta população. O trabalho em execução se dá com recursos próprios, sendo a maioria com profissionais voluntários que abraçaram a causa da inclusão social à pessoa com deficiência.

No momento, o mundo vive o contexto de Pandemia por conta do COVID 19, estando a população regulada por decretos de cuidados a saúde e isolamento social, parcial. Por outro lado, em 2021 a política de saúde pública desencadeou processo de vacinação, estando já, em sua maioria, os usuários do serviço da ARYAEC, vacinados. Já retornamos parcialmente os atendimentos às crianças e adolescentes inscritos na associação, com o voluntariado.. E a previsão de retorno total às atividades com essas crianças e adolescentes está para acontecer em 01 de março de 2022.

Art



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

## ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

### OBJETIVOS:

Objetivos específicos	Ações	PRAZOS
<b>Objetivo Geral</b> Ter profissional, na área de educação, para desenvolver atividades sócio educativas, interativas, público alvo: 25 (vinte e cinco) crianças e adolescentes, oportunizando a trocar de vivências, potencializando o conhecimento e aprimorando as inteligências e linguagens múltiplas de forma lúdica, conforme especificidades dos sujeitos, pelo período de um ano ao custo de R\$ 20.000,00.		
1. Oferecer atividades de integração entre os usuários,		
2. Oportunizar atividades de letramento e momentos de auxílio na realização das tarefas escolares,		
3. Oportunizar acesso aos recursos digitais, através do manuseio do computador,		
4. Oferecer espaço de expressão e criatividade através de atividades artísticas,		
5. Articular a troca de informações sobre os atendimentos na rede de atendimento na comunidade,		
6. Acolher e dialogar com a família, quando necessário, para trocas sobre o processo do usuário nas oficinas e seu fortalecimento de vínculos,		
7. Organização de registro das ações realizadas em prontuários próprios.		

Art



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

## CRONOGRAMA QUE O PROJETO IRÁ CUMPRIR?

Cronograma de execução, está previsto de março\2.022 a dezembro\2.022.

MÊS\ANO	Educação	Oficineiro	
		Contratado	Eventual
mar/22	R\$ 1.676,23	R\$ 240,00	
abr/22	R\$ 1.676,23	R\$ 240,00	
mai/22	R\$ 1.676,23	R\$ 240,00	
jun/22	R\$ 1.676,23	R\$ 240,00	
jul/22	R\$ 1.676,23	R\$ 240,00	
ago/22	R\$ 1.676,23	R\$ 240,00	
set/22	R\$ 1.676,23	R\$ 240,00	
out/22	R\$ 1.676,23	R\$ 240,00	
nov/22	R\$ 1.676,23	R\$ 240,00	
dez/22	R\$ 1.676,23	R\$ 240,00	R\$ 837,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.762,30</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 837,70</b>
			<b>R\$ 20.000,00</b>

Rol dos oficinas por contrato	
Lucas Laurentino dos Santos	Oficina de Recreação
Valter Renan Machado dos Santos	Oficina de Dança
Victor Moraes de Lima	Oficina de Recreação

### METODOLOGIA (Máximo 20 linhas):

As atividades do serviço ofertado são realizadas diariamente, em um turno do dia, à criança e adolescente, coordenado e executado pelo profissional pedagogo e dois auxiliares, oferecendo atividades de convivência; fortalecimento de vínculos; atendimento individualizado e em grupos; oficinas; palestras; atividades internas e externas na comunidade; convites a profissionais de outros serviços como das áreas da saúde, educação, cultura, dentre outras, para orientação sobre temas de interesse dos usuários e suas famílias. Orientação e apoio nos autocuidados; identificação e fortalecimento de redes comunitá-

*Aut*



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

rias de apoio e orientação aos cuidadores familiares com vistas a favorecer a autonomia da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar. A entidade percebe que a abordagem centrada na pessoa implica a convicção de haver potencial de desenvolvimento e autonomia em todos os indivíduos.

Percebe-se que as necessidades de cuidados no cotidiano das pessoas com deficiência podem decorrer não só dos impedimentos verificados nos casos de deficiência física, sensoriais (auditiva e visual) como nos decorrentes de incapacidade cognitiva, como no caso de deficiência intelectual, autismo ou da existência de múltiplas deficiências. Neste sentido, é importante considerar o grau de supervisão necessária sob uma perspectiva mais ampla de interação na realização das atividades básicas de vida diária e redução da autonomia, pela existência de barreiras, devido à ausência ou precariedade de acessibilidade física, de comunicação, de transporte, de atitudes favoráveis, dentre outras.

#### COMO A COMUNIDADE VAI PARTICIPAR DO PROJETO?

A comunidade irá participar do projeto através das reuniões mensais.

#### COMO O PROJETO PRETENDE INTERAGIR COM POLÍTICAS PÚBLICAS?

O projeto pretende discutir através de reuniões mensais com as redes de políticas públicas vigentes.

#### AVALIAÇÃO DO PROJETO (Avaliação de resultados)

Objetivos específicos	Perguntas de avaliação	Indicadores	Formas de verificação	Periodicidade
Trabalhar o fortalecimento dos vínculos afetivos na família das crianças e adolescentes atendidas na ARYAEC.	Os vínculos estão sendo resgatados?	A assiduidade dos atendidos no atendimento Os familiares estão manifestando maior proximidade com os usuários e vice versa?	Pesquisa e observação sobre a manifestação dos frequentadores de oficinas e atividades Relatório Entrevista com a família	Conforme demanda
Desenvolver atividades onde as crianças terão oportunidade	As oficinas previstas no projeto estão sendo planejadas?	Planejamento das oficinas Realização das ofici-	Fotos Relatório Lista de presença	Conforme demanda

Art.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

de trocar vivências entre si, potencializando seu conhecimento e aprimorando as inteligências e linguagens múltiplas de forma lúdica, conforme suas especificidades.	Estão sendo executadas conforme planejadas? Percebe-se participação e interesse dos usuários nas oficinas? O processo de cada usuário está sendo registrado em sua pasta individual?	nas Participação e envolvimento do usuário nas oficinas	Pareceres	
Contribuir com os cuidadores no acesso e ampliação de diferentes informações, manejo e cuidado da PCD	As famílias estão manifestando melhor entendimento sobre a deficiência e cuidados necessários ao usuário?	Nas reuniões, aco- lhida e entrevistas registradas nas pastas da família.	Manifestação dos familiares e usuários	De acordo com a demanda
Possibilitar aos usuários do serviço e familiares o exercício da participação cidadã na gestão da entidade e demais instâncias comunitárias	Os familiares e usuários estão dando mais opinião sobre o funcionamento do serviço? Os familiares e usuários estão contribuindo mais com o funcionamento dos serviços?	Nas reuniões, presença e participação ativa no serviço cotidiano.	Manifestação dos familiares e usuários	De acordo com a demanda

At



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

### ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

**COMO O PROJETO SERÁ DIVULGADO?** (Planejamento das atividades de divulgação)

Instrumentos Mídias	Quantidade	Propósito	Custo (R\$)
Redes sociais		Divulgação	
Reuniões na rede		Posto de Saúde, Conselho Tutelar, CORAS, CRAS, CMDCA e, FMDCA	

**PARCERIAS INSTITUCIONAIS** (convênios que serão firmados/estabelecidos para a execução do projeto que está sendo apresentado (listar os parceiros mais recentes)

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (financeira, técnica, Recursos Humanos ou outra)
Lucas Laurentino dos Santos	Redução considerativa aos serviços de oficinairo
Valter Renan Machado dos Santos	Redução considerativa aos serviços de oficinairo
Victor Moraes dos Santos	Redução considerativa aos serviços de oficinairo

### ORÇAMENTO RESUMIDO

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
<b>FUNCRIANÇA</b>	R\$ 20.000,00
Instituição proponente (contrapartida)	R\$ 0,00
Parceiro 01	R\$ 0,00
Parceiro 02	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Art



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

## ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. CONSUMO			
1.2. (listar)			
1.3			
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

2. Pagamento de Pessoal			
2.1 Colaboradores (listar)			
2.2			
2.3			
2. Eventuais Rescisões			
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

3. Serviços de Terceiros			
3.1 Educação e Integração			
3.2 - Educação particular	R\$ 1.673,23	10	R\$ 16.732,30
3.3 - Oficineiros	R\$ 323,77	10	R\$ 3.237,70
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 1.997,00</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 19.970,00</b>

4. Outros			
4.1			
4.2			
4.3			
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Ant



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

<b>5. Permanente</b>			
<b>5.1 (listar)</b>			
<b>5.2</b>			
<b>5.3</b>			
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.970,00</b>
--------------	----------------------

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2021

Christiana Botelho Pinheiro

Assinatura do Representante Legal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

## ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

CNPJ atualizado;

Lista de Crianças e Adolescentes **com data de nascimento e idade;**

Atestado de participação no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Certidões Negativas

**Em caso de obra:** Orçamento e planta assinada pelo técnico responsável.

\*\*\* Entregar no projeto, no máximo 5 folhas;

Citar nº de crianças atendidas pelo projeto;

Citar o(s) programa(s) atendido(s);

Validade do projeto;

Objetivo do projeto (de forma bem resumida);

Nome do Projeto

Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc);

Três orçamentos a serem apresentados para:

Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)

Material de Construção e Reformas

Equipamentos e Material Permanente

Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

\*\*\* *É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcriança.*

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

**Rubrica 1 – Consumo:** Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

**Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal:** Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

*Aut*



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Porto Alegre / RS  
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.

*Antônio Botelho Pinheiro*